



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 717/00

De 23 de março de 2000

**DENOMINA A ESCOLA DE
RIACHO DOS PORCOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL de Boa Viagem decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RAIMUNDO SA-
RAIVA QUEIROZ**, a Escola da localidade de Riacho dos Porcos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2000 e ficam revo-
gadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VIAGEM**, em 23 de março de 2000.

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
PREFEITO MUNICIPAL